



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 529 DE 03 DE setembro DE 19 93

Transforma o Jardim Zoológico de Brasília em órgão relativamente Autônomo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Jardim Zoológico de Brasília do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - JZB/IEMA/SEMATEC, fica transformado em órgão com relativa autonomia administrativa e financeira, com a denominação de Jardim Zoológico de Brasília - JZB, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O Jardim Zoológico de Brasília fica sujeito à supervisão e controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo da auditoria financeira efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2º - O Jardim Zoológico de Brasília tem por finalidade desenvolver atividades, projetos e programas de conservação, pesquisa, educação e lazer orientados, relacionados à fauna nativa e exótica.

- I - Direção
- II - Seção de Expediente
- III - Divisão de Zoologia
- IV - Seção de Aves
- V - Seção de Répteis e Anfíbios
- VI - Seção de Mamíferos
- VII - Seção de Invertebrados
- VIII - Seção de Veterinária
- IX - Seção de Clínica Médica e Cirúrgica
- X - Seção de Clínica Odontológica
- XI - Seção de Laboratório
- XII - Divisão de Educação Ambiental
- XIII - Seção de Documentação Técnica
- XIV - Seção de Apoio Educacional
- XV - Seção de Divulgação e Produção de Material Didático
- XVI - Divisão de Apreensão de Animais
- XVII - Divisão de Zoobotânica
- XVIII - Seção de Produção Vegetal
- XIX - Seção de Produção Animal
- XX - Seção de Alimentação e Nutrição
- XXI - Divisão de Alimentação Geral
- XXII - Seção de Pessoal
- XXIII - Seção de Material e Patrimônio
- XXIV - Seção de Contabilidade e Finanças
- XXV - Seção de Tesouraria
- XXVI - Seção de Serviços Gerais

Art. 4º - O Jardim Zoológico de Brasília - JZB é dirigido por um diretor, com cargo de natureza especial, nomeado pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 5º - Passam a integrar o patrimônio do Jardim Zoológico de Brasília - JZB os bens de qualquer natureza atualmente alocados ao JZB da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único - A Secretaria de Administração do Distrito Federal designará comissão para proceder ao arrolamento e à avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal autorizada a remanejar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as dotações orçamentárias, mantida, para cada subprojeto ou substividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios, com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 7º - Constituem receitas do Jardim Zoológico de Brasília - JZB:

- I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem consignados no orçamento do Distrito Federal;
- II - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades;
- III - rendas dos bens patrimoniais ou produto de sua alienação, na forma da legislação pertinente;
- IV - empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações;
- V - transferência de recursos de outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;
- VI - resultados de aplicações financeiras, na forma da legislação pertinente;
- VII - outras receitas.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A N E X O I

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Chefe de Divisão	DFG-11	06
Assessor	DFA-11	02
Chefe de Seção	DFG-08	13
Chefe de Seção	DFG-06	06
Assistente	DFA-07	04
Assistente	DFA-05	07
Encarregado	DFG-03	25
Secretário Administrativo	DFA-03	04
TOTAL DE CARGOS		68

A N E X O II

(Art. 8º, da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEI Nº 51/89)

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Analista de Administração Pública	25
Técnico de Administração Pública	50
Auxiliar de Administração Pública	125

LEI Nº 530 DE 03 DE setembro DE 19 93

Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir uma Feira do Atacado de produtos hortigranjeiros em Samambaia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a construir uma Feira do Atacado para comercialização de produtos hortigranjeiros na cidade satélite de Samambaia, Distrito Federal.

Art. 2º - A construção da Feira do Atacado a que se refere o artigo 1º desta lei será erguida em área especial destinada a estabelecimento desse gênero ou assemelhado prevista no Plano Diretor de Samambaia.

Parágrafo Único - A Feira do Atacado de Produtos Hortigranjeiros de Samambaia será coberta, com boxes individuais para comercialização e área construída para funcionamento da administração.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura e Produção, com a participação da Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, serão os instrumentos de gestão para planejamento e implantação do projeto de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º - As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, incorporarão a Feira do Atacado de que trata o Art. 1º desta Lei, competindo-lhe:

I - definir, em relação à Feira do Atacado, sua estrutura operacional e administrativa, atribuições, condições e funcionamento e normas a serem observadas por atos de sua constituição;

II - firmar, se necessário, convênio com a Administração Regional de Samambaia, objetivando aperfeiçoar a operacionalidade do mercado atacadista de que trata esta Lei;

III - prestar o apoio necessário ao segmento produtivo, com vista ao escoamento de sua produção na área objeto desta Lei.

Art. 5º - A utilização, por particulares, qualquer que seja a finalidade proposta, das dependências da Feira do Atacado de que trata esta lei, obedecerá ao regime de Permissão Remunerada de Uso.

Parágrafo Único - Terão preferência, como permissionários, os atuais agentes comerciais estabelecidos no local e que contribuem no tradicional de distribuição de produtos hortigranjeiros e de apoio à comercialização.

Art. 6º - Os recursos com que o Governo do Distrito Federal participará da execução, implantação e incorporação da Feira do Atacado de que trata esta Lei, correrão à conta do Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEPE, ou de outras dotações orçamentárias específicas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**CR\$ 75,00
CR\$ 2.000,00
CR\$ 2.045,00**

LEI N.º 531 DE 03 DE setembro DE 19 93

Concede estímulos especiais a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o propósito de restabelecer funções vitais à saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Distrito Federal concederá estímulos especiais, nos termos desta Lei, às pessoas físicas, com menos de sessenta e cinco anos de idade, com capacidade civil plena, residentes no Distrito Federal, que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados quando de sua morte, com o propósito de restabelecer funções vitais à saúde de outrem.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, outorgará aos doadores, Certificado de reconhecimento Público, divulgando no Diário Oficial, a cada mês, a relação das doações formalizadas no período.

Art. 3º - Os doadores terão prioridade de atendimento à saúde junto a unidades sanitárias, ambulatoriais ou hospitalares no Distrito Federal integradas ao SUS ou a outro sistema oficial que o venha a suceder.

Art. 4º - Em igualdade de condições e a seu requerimento, os doadores terão prioridade assegurada em programas sociais promovidos pelo Distrito Federal, desde que beneficiem sua saúde.

Art. 5º - V E T A D O .

Parágrafo Único - V E T A D O .

Art. 6º - Periodicamente, a correspondência oficial, contracheques, contas de luz, telefone, extratos de contas e outros documentos oficiais devem conter frases - impressos carimbados ou mediante registro mecânico apropriado, incentivando a doação de órgãos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.995 DE 06 DE setembro DE 1993.

Constitui Comissão para propor medidas e providências a curto, médio e longo prazos, com vistas à concretização do autorizado nas Leis 400/92 e 403/92, de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100. inci

so VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 14.619, de 2 de março de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão integrada pelos professores **CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA**, Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal, **MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERECIANO**, Diretora do Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN e **MÁRIO SÉRGIO MAFRA**, Diretor do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, para, sob a presidência do primeiro, propor medidas e providências a curto, médio e longo prazos, necessárias à concretização do autorizado nas Leis nºs 400/92 e 403/92, ambas de 29 de dezembro de 1992.

Art. 2º - A Comissão poderá propor a criação de subcomissões, para estudos de temas específicos, a serem designadas por ato do Secretário de Educação.

Parágrafo Único - As subcomissões que vierem a ser criadas apresentarão a conclusão dos seus trabalhos à Comissão.

Art. 3º - A Comissão contará com o apoio administrativo dos órgãos da Secretaria de Educação-SE e da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

Parágrafo Único - O presidente da Comissão solicitará o apoio de que trata este artigo, expedindo os atos necessários para seu pleno funcionamento.

Art. 4º - As atividades da Comissão e das Subcomissões que vierem a ser constituídas serão consideradas de relevante interesse público e terão prioridades sobre quaisquer outras que seus membros exerçam na administração do Distrito Federal.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar os primeiros resultados dos seus trabalhos até 30 de setembro do corrente ano, indicando as diferentes etapas para a concretização dos objetivos para os quais foi designada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de setembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com numeração incorreta no DODF nº 181, de 06/09/93)

DECRETO N.º 14.996 DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 055.004266/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 14.996, de 06 de Setembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					79.000.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					79.000.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					79.000.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		131.90.141050	500.000		
		131.90.161050	29.000.000		
		134.90.301050	10.000.000		
		134.90.391050	37.500.000		
		145.90.521050	2.000.000		79.000.000
00454/ 1				TOTAL	79.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 14.996, de 06 de Setembro de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					79.000.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					79.000.000
060070024.2167 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					2.000.000
060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		134.90.301050	2.000.000		2.000.000
060300025.5149 CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PREDIOS					31.000.000
060300025.5149.0001 CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PREDIOS		145.90.511050	31.000.000		31.000.000
060300535.1051 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MOTORIZADA					13.000.000
060300535.1051.0001 RENOVAOAO DA FROTA DE VEICULOS		145.90.521050	13.000.000		13.000.000
060910573.2096 COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO					10.000.000
060910573.2096.0001 MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		134.90.391050	6.000.000		
		134.90.921050	9.000.000		
		145.90.521050	3.000.000		10.000.000
060910573.2107 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO					15.000.000
060910573.2107.0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		134.90.301050	4.000.000		
		134.90.391050	6.000.000		
		134.90.921050	3.000.000		
		145.90.521050	2.000.000		15.000.000
00454/ 2				TOTAL	79.000.000

DECRETO N.º 14.997 DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 094.000698/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o crédito suplementar no valor de CR\$ 16.000,00 (dezes-

seis mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de SETEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 14.997 de 06 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					16.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					16.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					16.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		146.90.641000	16.000		16.000
00455/ 1				TOTAL	16.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL			
ANEXO AO DECRETO No. 14.997 de 06 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					16.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					16.000
100600325.1215 REFORMA E AMPLIACAO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					16.000
100600325.1215.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO		145.90.511000	16.000		16.000
00455/ 2				TOTAL	16.000

DECRETO N.º 14.998 DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.000645/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente do Convênio firmado com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de SETEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.998 de 06 de Setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA:	FUNÇÃO: DE:	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				627.000	
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				627.000	
030070021.2192 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				627.000	
030070021.2192.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	134.90.3010321		627.000	627.000	
00453/1			TOTAL	627.000	

DECRETO Nº 14.999 DE 06 DE setembro DE 1993

Cria e extingue Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na estrutura orgânica da Administração Regional de Brasília, a unidade administrativa Divisão Regional de Licenciamento de Atividades Econômicas, diretamente subordinada ao Administrador Regional de Brasília.

Art. 2º - São criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Administração Regional de Brasília - os Cargos em Comissão constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional - os cargos em comissão constantes do Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - O Administrador Regional de Brasília adotará providências complementares para a implementação deste Decreto.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento, em relação aos órgãos de que trata este Decreto, autorizada a:

I - transferir o acervo patrimonial;
II - remanejar dotações orçamentárias, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1993
105ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
(art. , do Decreto nº 14.999, de 06 de setembro de 1993)

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO
CRIADOS NA ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA
- DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS -

DENOMINAÇÃO	QTD. DE	SÍMBOLO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	01	DFG-12
ASSESSOR	02	DFA-11
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-02
ENCARREGADO	07	DFG-02

ANEXO II
(art. , do Decreto nº 14.999, de 06 de setembro de 1993)

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO
EXTINTOS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD. DE	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR	01	DFA-12
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	ASSESSOR	01	DFA-11
	ENCARREGADO DE APOIO ADMINIST.	01	DFG-02
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-02
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE	01	DFG-12
	ASSESSOR	01	DFA-11
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-02
	SEÇÃO DE EXPEDIENTE	01	DFG-02

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, MÁRIO FONSECA NETO, matrícula nº 00.042-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Código DFG-12, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA MAFALDA PRAXEDES, matrícula nº 32.510-4, do Cargo de Assessor, Símbolo DFA.11, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, da Secretaria do Trabalho, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALDÊMIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula 32.546-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DF.02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Trabalho, a partir de 01.09.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.032-9, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Código DFG-12, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR WALDÊMIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula n° 32.546-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovados pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973, e ainda com base no artigo 3° do Decreto n° 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16/08/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras relativas ao mês de setembro e 44 (quarenta e quatro) horas extras concernentes ao mês de outubro, do corrente exercício, pelos serviços extraordinários prestados ao servidor: DORISVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.437-9, nos termos dos Decretos n°s 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16/02/89. Caberá ao Chefe da Seção de Transportes a observância na prestação dos serviços fora do expediente normal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO

MATRÍCULA: 39.002-X

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei n° 8.112 de 11.12.90, pela dependente STHEFANNY MUNIZ DAMASCENO E SILVA, filha nascida em 24.10.89, a partir de 24.08.93.

SERVIDOR: MARCUS LUIZ DE MOULAZ

MATRÍCULA: 38.890-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, pelos dependentes TALITA LUZIA CAMPOS DE MOULAZ, filha nascida em 22.12.82, ANA LUIZA DE MOULAZ, filha nascida em 05.01.89, e MARIA TEREZA SILVA DE MOULAZ, filha nascida em 25.03.90, a partir de 13.08.93.

SERVIDOR: LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO

MATRÍCULA: 38.457-7

DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei

n° 8.112, de 11.12.90, pela dependente LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO, filha nascida em 24.06.88, a partir de 15.06.93.

SILVIO FRED COELHO
CEILÂNDIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA constituída pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do Decreto n° 14.648 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4°.

ORDEM.	NOME	MAT.	Pts.	CONCEITO
01	Rita de Cássia S. S. de Oliveira	30.623-1	7,0	Excelente
02	Rosângela Amaral Gonçalves	30.625-9	7,0	Excelente
03	Achilles de Santana	33.381-5	7,0	Excelente
04	Jair Naves da Silva	34.572-5	7,0	Excelente
05	Francisco Vianez S. Melo	34.636-5	7,0	Excelente
06	José Ribeiro da Silva	34.642-X	4,6	Bom
07	Aldecy Andrade da Fonseca	34.651-9	5,0	Bom
08	Isabel Cristina Oliveira da Silva	34.683-7	7,0	Excelente
09	Antônio Cruz Sarmento	34.697-7	5,0	Bom
10	Solange Coimbra de Souza	34.699-3	7,0	Excelente
11	Izaura Nery Melo	34.707-8	5,4	Excelente
12	Oswaldo Tavares da Silva	34.715-9	5,8	Excelente
13	Genésio Bernardes Gomes	34.716-7	5,8	Excelente
14	Delmiro Ribeiro Alves	34.720-5	5,0	Bom
15	José Alves de Oliveira	34.724-8	6,6	Excelente
16	Eliz Regina Moura	34.733-7	6,2	Excelente
17	Antônio de Sousa Lima	34.739-6	6,2	Excelente
18	Maria das Graças C. dos Santos	34.740-X	7,0	Excelente
19	Maria Cattarina M. de Souza	34.751-5	7,0	Excelente
20	Jazone José Barbosa	34.778-7	6,2	Excelente
21	Eliana de Souza	34.785-X	7,0	Excelente
22	José C. de Carvalho	34.813-0	4,6	Bom
23	José Maria Fernandes	34.815-5	5,0	Bom
24	Celino Pereira	34.828-7	5,0	Bom
25	Nilton Costa Macedo	34.903-8	5,4	Excelente
26	Antônio Reis Matos	35.064-8	3,8	Bom
27	Geraldo J. dos Santos	35.100-8	5,4	Excelente
28	Raimundo Nonato C. Barrozo	35.102-4	5,0	Bom
29	José Francisco da Mota	35.148-2	6,6	Excelente
30	Milton Ferreira Barros	35.258-6	5,0	Bom
31	João A. da Silveira	35.259-4	4,6	Bom
32	José Maria P. da Costa	35.267-5	4,6	Bom
33	Luiz Mário A. de Souza	35.288-8	6,2	Excelente
34	José Wilson Placedino	35.299-2	4,4	Bom
35	Júlio S. da Silva Neto	35.313-2	5,4	Excelente
36	Belchior C. dos Reis	35.358-2	5,4	Excelente
37	Liezer Rosa de Freitas	35.493-7	4,2	Bom
38	Gaspar C. da Silva	35.579-8	5,4	Excelente
39	Francisco B. Cabral	36.436-6	6,2	Excelente

ACHILLES DE SANTANA - Presidente; VALDECI CORREIA SOUTO - Membro; EDUARDO GOMES DA SILVA - Membro; SOLANGE COIMBRA DE SOUZA - Membro; ELIEZER MARQUES RIBEIRO - Representante dos Servidores; DARIO SILVA REIS - Administrador Regional.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA constituída pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1993, e tendo em vista a Portaria n° 23/91-SEA, alterada pela Portaria n° 08/93-SEA,

RESOLVE:

Publicar o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 15 de março a 15 de junho de 1993.

ORDEM	NOME	MAT.	Pts	CONCEITO
01	Enison Alves Paz	00.046-9	5,0	Excelente
02	Francisco Lopes Lima	00.435-9	5,0	Excelente
03	Raimundo Dias Nunes	01.454-0	5,0	Excelente
04	Jonas Gomes Duarte	01.633-0	4,0	Bom
05	Pedro José Gonçalves	01.810-4	3,9	Bom
06	Antônio Pompeu de Souza	02.400-7	5,0	Excelente
07	Crizanto José de Lira	03.819-9	5,0	Excelente
08	Luiz Gonzaga Oliveira	04.142-4	5,0	Excelente
09	José Altino de Oliveira	05.110-1	4,3	Bom
10	Edson Ferreira da Silva	10.822-7	5,0	Excelente
11	Manoel Francisco de Aquino	10.862-6	3,7	Bom
12	Gerônimo de Siqueira Pina	12.285-8	4,2	Bom
13	Luiz Joaquim de Santana	12.316-1	5,0	Excelente
14	Claudionor Pereira de Araujo	12.399-4	5,0	Excelente
15	Lázaro Alves Pinto	12.942-9	5,0	Excelente
16	Edmar Rodrigues de Oliveira	13.641-7	5,0	Excelente
17	Edivino Onofre	15.705-8	5,0	Excelente
18	José Sílvio	15.781-3	4,2	Bom
19	Manoel Luiz dos Santos	16.251-5	5,0	Excelente
20	Vicente Antônio Fernandes	16.884-X	3,8	Bom
21	Zeura Pezeira de Souza	18.470-5	5,0	Excelente
22	Eliezer Marques Ribeiro	18.777-1	5,0	Excelente
23	Arz Ward de Oliveira	19.813-7	5,0	Excelente
24	José Abner Melo Carvalho	19.835-8	5,0	Excelente
25	Francisco Assis de Medeiros	19.869-2	5,0	Excelente
26	Paulo José da Silva	21.893-6	5,0	Excelente
27	José Wilson do Nascimento	21.928-2	5,0	Excelente
28	Júlia Brandão Santana	22.401-4	4,1	Bom
29	Greice Maura dos S. Menezes	22.500-2	5,0	Excelente
30	Rosa Maria Pinto Lima	22.539-8	5,0	Excelente
31	Amilton Jorge M. de Oliveira	22.547-9	5,0	Excelente
32	José Batista da Natividade	22.601-7	5,0	Excelente
33	José Gonzaga Luiz Rabelo	22.659-9	4,8	Excelente
34	Jerônimo Machado	22.856-7	5,0	Excelente
35	Eli Rodrigues Jaques	22.918-0	4,9	Excelente
36	Hermelino Martins de O. Neto	23.159-2	3,8	Bom
37	Jorge Afonso da Silva	23.297-1	4,0	Bom
38	Wilma Lucena de Oliveira	23.863-5	5,0	Excelente
39	José Renato Lima Melo	24.371-X	5,0	Excelente
40	Marcelino Luiz da Silva	24.376-0	5,0	Excelente
41	Mário Lúcio de Moura	24.382-5	5,0	Excelente
42	Vicente Alfredo de P. Rodrigues	24.383-3	5,0	Excelente
43	Milton Bezerra de Sousa	24.607-7	5,0	Excelente
44	Selma Maria Alves Teixeira	24.691-3	5,0	Excelente
45	Maria Deniza F. de Sousa	24.696-4	5,0	Excelente
46	Rubens Alves Ferreira	24.716-2	5,0	Excelente
47	Creso Afonso Rodrigues	24.724-3	5,0	Excelente
48	Alex Zischegg	24.749-9	5,0	Excelente
49	Cleuma Jenuína de S. Santos	24.764-2	5,0	Excelente
50	Williams Miguel Freire	24.766-9	5,0	Excelente
51	Maria das Dores S. Oliveira	24.801-0	5,0	Excelente
52	Eduardo Gomes da Silva	24.834-7	5,0	Excelente
53	Osmar P. Mendes	24.839-8	4,3	Bom
54	Divino Rufino de Carvalho	24.921-1	4,8	Excelente
55	Maria de Fátima G. Pinto	24.942-4	5,0	Excelente
56	Paulo Furtado A. Júnior	25.039-2	5,0	Excelente
57	Geovani Beserra de Lima	25.042-2	5,0	Excelente
58	Heleno Arnóbio da Costa	25.123-2	3,8	Bom
59	Aristides Mariz Neto	25.615-3	5,0	Excelente
60	Maria Rita Nunes Ferreira	26.008-8	4,7	Excelente
61	Tereza Cristina N. Gomes	26.055-X	5,0	Excelente
62	Luiz Ricardo N. de Gouvêa	26.679-5	5,0	Excelente
63	João Alves da Costa Filho	26.732-5	5,0	Excelente
64	Lindaureta Rita Teixeira	26.784-8	5,0	Excelente
65	José Ricardo Paulino da Silva	30.426-3	5,0	Excelente

66	Gilson José de Oliveira	30.464-6	5,0	Excelente
67	Sandra Zélia Garcez	30.580-4	5,0	Excelente
68	Francisco Cordeiro Ramos	30.609-6	4,8	Excelente
69	Lucicleide Regina V. da Silva	30.657-6	5,0	Excelente
70	Marilda Maris da Silva	30.684-3	4,6	Excelente
71	Antônio Arnóbio da Costa	30.736-X	4,1	Bom
72	Cicero Paulino S. Filho	30.896-X	5,0	Excelente
73	Claudêmio Costa Silva	30.934-6	5,0	Excelente
74	Joana dos Reis Calçado	31.008-5	4,5	Excelente
75	Vandecy da Cruz	31.067-8	5,0	Excelente
76	Delma Santos Vieira	31.303-3	4,0	Bom
77	Maria Eunice de Araújo	31.330-0	5,0	Excelente
78	Maria do Livramento Gonçalves	31.499-4	3,3	Regular
79	Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	5,0	Excelente
80	Marleny Nascimento Oliveira	31.765-9	5,0	Excelente
81	Maria Aparecida F. da Fonseca	31.851-1	5,0	Excelente
82	Moacir Vieira de Souza	31.886-8	3,6	Bom
83	Gisélia Souza dos Santos	31.913-9	5,0	Excelente
84	José Gabriel Sobrinho	32.775-1	5,0	Excelente
85	Roberto Carlos Gabriel	32.925-8	5,0	Excelente
86	Helenita José de Sousa	32.927-4	4,7	Excelente
87	Marisa dos Reis Lisboa	32.928-2	4,8	Excelente
88	Wânia Márcia de A. Cassimiro	32.950-9	5,0	Excelente
89	José Geraldo Ferreira	34.832-5	5,0	Excelente
90	Porfírio Magalhães Sousa	35.430-9	5,0	Excelente

ACHILLES DE SANTANA - Presidente; VALDECI CORREIA SOUTO - Membro; EDUARDO GOMES DA SILVA - Membro; SOLANGE COIMBRA DE SOUZA - Membro; ELIEZER MARQUES RIBEIRO - Representante dos Servidores; DARIO SILVA REIS - Administrador Regional.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 316 DE 06 DE setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009915/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 316/93 de 06 de setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETAHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.091.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.091.000
00070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.091.000
00070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL			
	134.90.3310001	150.000	
	134.90.3910001	741.000	
	134.90.9310001	200.000	
			1.091.000
00452/ 1		TOTAL	1.091.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 316/93 de 06 de setembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETAHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.091.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.091.000
00070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.091.000
00070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL			
	134.90.3010001	1.091.000	
			1.091.000
00452/ 2		TOTAL	1.091.000

PORTARIA SEFP Nº 317 DE 06 DE setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 055.004266/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ACRESCIMTO

ANEXO A PORTARIA No. 317/93 de 06 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DETALHADO	DETA	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				11.688.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				11.688.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				2.688.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	134.90.3910501	1.688.0001		1.688.000
	145.90.5210501	1.000.0001		2.688.000
060070024.2167 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				9.000.000
060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.3910501	9.000.0001		9.000.000
00456/ 1	TOTAL			11.688.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 317/93 de 06 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DETALHADO	DETA	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				11.688.000
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				11.688.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				2.688.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	134.90.3610501	188.0001		188.000
	134.90.9210501	1.500.0001		1.500.000
	145.90.9210501	1.000.0001		2.688.000
060070024.2167 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				9.000.000
060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.9210501	9.000.0001		9.000.000
00456/ 2	TOTAL			11.688.000

PORTARIA SEFP Nº 318 DE 06 DE setembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 053.000834/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ACRESCIMTO

ANEXO A PORTARIA No. 318/93 de 06 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DETALHADO	DETA	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				6.000.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.1510301	6.000.0001		6.000.000
00458/ 1	TOTAL			6.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 318/93 de 06 de setembro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DETALHADO	DETA	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				6.000.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.1710301	6.000.0001		6.000.000
00458/ 2	TOTAL			6.000.000

PORTARIA SEFP DE 06 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, para substituir IEDA ALVES BATISTA LEITE, matrícula nº 24.982-3, Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Automação de Dados Orçamentários da Coordenação do Sistema de Orçamento, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 06 DE setembro DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o O.I. nº 01/93-CABP, de 02 de setembro de 1993, e ainda o que constam dos processos nºs 053.000.363/93 e 030.007.470/93,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 11 de setembro de 1993, o prazo a que se refere a Portaria de 13 de julho de 1993, publicada no DODF nº 141, do dia 14 subsequente.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 70 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 184/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.017053/91

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 1993, da Escola Classe 614 de Samambaia, situada na QR 614, Área Especial - Samambaia-Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados desde a criação do estabelecimento de ensino, na forma regimental.
3. Recomendar à Entidade mantenedora intensos esforços no sentido de exigir da construtora a correção dos problemas prediais buscando esforços, para solução dos obstáculos encontrados.
4. A Escola Classe 614 de Samambaia está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE SETEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 029/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.004526/93

RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a suspensão das atividades escolares da Escola de 1º Grau LUIZ MÁRCIO, localizada na Quadra 07 - Área Especial 01 - Sobradinho - Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo n°: 030.009296/93

Interessado: Lysipo Torminn Gomide
HOMOLOGO o Parecer n° 201/93-CEDF de 23.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Lysipo Torminn Gomide, na Blackfoot High School, em Blackfoot, Idaho, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Brasília, 01 de setembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo n°: 030.017024/91

Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO CENECISTA SÃO JOÃO BOSCO
HOMOLOGO o Parecer n° 211/93-CEDF de 23.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela aprovação do novo plano de curso para o Ensino Supletivo, FASE III (5ª à 8ª série) com avaliação no processo, do Centro Comunitário Cenequista São João Bosco, localizado na QNM 30, Módulos I/J — Ceilândia — Distrito Federal".

Brasília, 01 de setembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.012472/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor RIVANILDO SOARES DINIZ, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n° 68.238-1, a prestar serviços extraordinários nos meses de setembro — 24 horas, outubro — 24 horas e novembro — 40 horas, do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Concessão do Regime Integral e Dedicção Exclusiva — TIDEM, alusiva à Professora SELMA LAURINDO SCHETTINO, matrícula n° 68.853-3, processo n° 082.009211/93, no período de 08.03.93 a 16.07.93, relativamente à Instrução datada de 16 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 167, de 18 de agosto de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do

Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.003926/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA, matrícula n° 73.121-8, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.011420/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— ANTÔNIO WILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 42.045-X; ADÉLIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, matrícula n° 67.535-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.012473/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ADEMIR FERREIRA LOPES, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n° 57.957-2, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991 e o constante do Processo n° 082.009825/93-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n° 69.527-0, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) com base no vencimento, ficando o supracitado funcionário obrigado a permanecer em

serviço, a teor do Art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90, consoante o Art. 127, inciso II, da mencionada Lei.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006315/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NATALINA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.749-4, no Cargo de Analista de Assistência à Educação/Biblioteca, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante do Processo nº 082.012792/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no mês de setembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JÚLIO ANTONIO GOES CAMPOS, matrícula nº 69.348-0, 24 horas; — ADILSON ATAIDES JACINTO, matrícula nº 67.593-8, 24 horas e DELON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48.086-X, 12 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.002869/90; Interessado: MAGDA MARIA FERREIRA DA FONSECA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.002869/90, instaurado em nome de MAGDA MARIA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 93.125-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, prevista no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo ser observado o preceituado no Artigo 47 do preceituado diploma legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012734/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, nos meses e totais

abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

	MATRÍCULA	OUTUBRO	NOVEMBRO
- JOSÉ ELOI DA SILVA	55.093-0	44	44
- RUBENS J. DE OLIVEIRA	68.464-3	44	44
- LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	66.830-3	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 266/93-DPe, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados, constantes da relação em anexo, nomeados através das Instruções: de 07.06.93, publicada no DODF nº 121 de 17.06.93, de 21.06.93, publicada no DODF nº 124 de 22.06.93 e de 15.06.93, publicada no DODF nº 128 de 28.06.93, bem como tornar sem efeito ascensões funcionais de professores, constantes da relação em anexo, ocorridas através da Instrução de 07.06.93, publicada no DODF nº 121 de 17.06.93 e da Instrução de 15.06.93, publicada no DODF nº 128 de 28.06.93, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

Nomeações sem efeito

Nome	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
ALDA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
JOSÉ ARNALDO S. RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
RONILDA MARIA PEREIRA LEITE	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
NEIDE RIBEIRO C. REGIS	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
THANA KELLY ROSA DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
ROSA FERNANDES DA N CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
ALESSANDRA AMARANTE LINDEIRO	PROF.	ATIVIDADES	17.06.93
FRANCISCO MARCÍLIO M. FILHO	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
ARABELA MIRANDA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
GILMAR GABRIEL DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
JOSÉ DOS REIS	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
JORGE DE NOVAES FEITOSA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
JOÃO RIOS MENDES	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
LANA KÁTIA R. SILVA ANTERO	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
SILVIA MARIA SENA DA CRUZ	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
FELIPE PESSOA CANTARINO	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
NÁDIA RAMOS ROSA	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
NÓBIA RUFINO DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
ANDRÉIA DE JESUS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
JOSÉ EUSTÁQUIO A. MOREIRA	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
GUSTAVO OVÍDIO F. OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	17.06.93
HEITOR HIRASAWA	PROF.	PROC.DADOS	17.06.93
JOSÉ CLIMÉRIO S. DE SOUZA	PROF.	ADMINIST.	17.06.93
RONALDO JOSÉ GOMES	PROF.	ADMINIST.	17.06.93
JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	PROF.	ADMINIST.	17.06.93
PAULO AFONSO M. IGREJA	PROF.	ADMINIST.	17.06.93
LUIZ EDUARDO R. ALVES	PROF.	ADMINIST.	17.06.93
IVANA FERNANDES ALVES	PROF.	TEC. SEC.	17.06.93
FLÁVIO LOPES DA FONSECA	PROF.	GEOGRAFIA	17.06.93
EVALDO LIMA DA COSTA	AN.ED.	MÉDICO	17.06.93
ANTONIO CLAUDEMIR S. CALDAS	AN.ED.	MÉDICO	17.06.93
LUIZ FERNANDO LOURENÇO SOUZA	AN.ED.	MÉDICO	17.06.93
PAULO TAVARES CARVALHO	AN.ED.	MÉDICO	17.06.93
MARLI DE BORBOREMA N. CAMPOS	AN.ED.	FONOAUD.	17.06.93
MARIA DO S. SIMÕES H.DE MEDEIROS	AN.ED.	FONOAUD.	17.06.93
ROSANA BENFICA RUBIM	AN.ED.	FONOAUD.	17.06.93
JOÃO INOCÊNCIO DO N. JÚNIOR	ASS.ED.	MOTORISTA	17.06.93
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
ALENCAR FERNANDES ALVES	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
IRENE MARTINS DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
REGINA CÉLIA W. DE FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
ELIAZAR REIS DO LAGO	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
WILSON BRASIL GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
ISAURA COSME DE FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: TEREZY FLEURI DE GODOI, Matrícula N°: 82.474-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.08.68 a 31.07.73; 2º 01.08.73 a 03.08.78.

Nome: CIDIAMIDES M. DA SILVA, Matrícula N°: 93.163-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 15.10.73 a 14.10.78; 2º 15.10.78 a 25.10.83.

Nome: ROSARIA LOPES DA SILVA, Matrícula N°: 82.361-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 07.08.68 a 06.08.73; 2º 07.08.73 a 06.08.78.

Nome: JANETE SAAD, Matrícula n°: 72.743-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.04.78 a 19.04.83; 2º 20.04.83 a 19.04.88.

Nome: DINÁ DA RESSURREIÇÃO, Matrícula N°: 83.721-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 12.09.69 a 13.09.74; 2º 14.09.74 a 13.09.79.

Nome: RITA DA SILVA, Matrícula N°: 93.503-4, Exercício: DRE/PLANALINA, Quinquênio(s): 1º 13.02.74 a 13.02.79; 2º 14.02.79 a 25.02.84.

Nome: M^a DA GLÓRIA DE S. VASCONCELOS, Matrícula n°: 96.135-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.05.75 a 04.05.80; 2º 05.05.80 a 04.05.85.

Nome: ROSA INÊS S. CARDOSO, Matrícula N°: 94.123-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 26.04.74 a 28.04.79; 2º 29.04.79 a 28.04.84.

Nome: CLERIA FERREIRA DE MELO, Matrícula n°: 90.901-7, Exercício: DGA/DSG, Quinquênio(s): 1º 06.06.72 a 11.06.78; 2º 12.06.78 a 11.06.83.

Nome: MARIA OUZIMA BARBOSA, Matrícula n°: 93.266-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 28.10.73 a 30.11.78; 2º 01.12.78 a 28.01.84.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: IVANETE VALETIM DE M. CAMPOS, Matrícula: 89.218-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.09.71 a 31.08.76; 2º 01.09.76 a 14.10.81.

Nome: MARIZETE FERREIRA DE S. VIANA, Matrícula: 93.994-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(S): 1º 23.06.88 a 22.06.93.

Nome: JOSÉ ALVES DA SILVA, Matrícula: 94.233-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 15.05.74 a 15.05.79; 2º 16.05.79 a 15.05.84; 3º 16.05.84 a 15.05.89.

Nome: ELIZABETH COELHO DE CASTRO, Matrícula: 94.391-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.07.74 a

UBIRATÁ RAIMUNDO DE MORAES	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
MÁRCIA TORRES P. MELLO	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
DAISY PAIVA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	22.06.93
ROSANA FERREIRA DE MELO	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
ANA VALÉRIA D. MOLINA	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
ANTONIO FERNANDO F. LEITE	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
MARIA MADALENA S. DE MEDEIROS	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
MARINICE O. DE AZEVEDO COUTINHO	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
ADAILTON CARLOS C. VILELA	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
NORMA BEATRIZ G. DE CASTRO	PROF.	HISTÓRIA	22.06.93
MARISELENA PEDROSO ZAULSTICH	PROF.	ART. PLÁSTICAS	22.06.93
JOSÉ PASCAL RIOS DE MORENO	PROF.	GEOGRAFIA	22.06.93
LEILA MENEZES XAVIER	PROF.	PROC. DADOS	22.06.93
DORACY BARRETO A. FRANÇA	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
JÚLIO CEZAR M. PEREIRA	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
ANA ROSA CARVALHO DE ABREU	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
MAURÍLIO DE S. FILHO	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
ANDRÉ CARLOS DA SILVA	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
JOSÉ NETO DA SILVA	PROF.	ADMINIST.	22.06.93
ANA CRISTINA NONATO	ALX. ED.	CONS. LIMP.	22.06.93
ANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
MARIA DO SOCORRO F. PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
ROSENILDA SANTIAGO TEIXEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
SANDRO SOARES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
MARISON RODRIGUES LIMA	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
ALEXANDRINA M.G. DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	28.06.93
GILSON RODRIGUES DO ROSÁRIO	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
CATARINA DUARTE POGHA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
RITA DE CÁSSIA DA S. IBARRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
ADRIANA COELHO UESSUGUE	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
MÁRCIO MARQUES REZENDE	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
MARIA APARECIDA DE JESUS MOURA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
LOURIVANA DE A. BENVENUTO	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
MÁRCIA REIS SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
LUIZ CARLOS CUNHA DE LACA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
NEUZA MARIA AGUIAR DE FARIA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
SIMONE REBELLO DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
GILBERTO SOARES BATISTA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
GIOVANI CRISTINA VARGAS DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
MARIA DA ANUNCIAÇÃO C.F. FERREIRA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
CREMILDES MARIA MENDONÇA FAGUNDES	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
JOSEILDA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
LILLIANE MARIA F. CORDEIRO	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
ALCIONE MARTINS DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	28.06.93
MANOEL ADELINO DE M. FILHO	PROF.	ADMINIST.	28.06.93
MARIA CRISTINA DE ABREU	PROF.	ADMINIST.	28.06.93
JOÃO LUIZ ARRUDA	PROF.	ADMINIST.	28.06.93
FRANCISCO E. OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PROF.	ADMINIST.	28.06.93
NIVALDO DANTAS DE SALES	PROF.	PROC. DADOS	28.06.93
ANA BÁRBARA COSTA BEZERRA	PROF.	GEOGRAFIA	28.06.93
SÍLVIO BENÍCIO DA SILVA	PROF.	ELETRÔNICA	28.06.93
VALÉRIA PAIVA NETO	PROF.	ART. PLÁSTICAS	28.06.93
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
JUAREZ TÁVORA DA SILVA	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
JORGE PIRES DOS SANTOS	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
EURÍPEDES RICARDO THOMAZ	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
JOSÉ ROSSY E VASCONCELOS	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
DAMIÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	AG. ED.	VIGIA	28.06.93
LINCO BARBOSA DOS SANTOS	AG. ED.	VIGIA	28.06.93

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Mat.	Situação Atual		Situação Nova					
		Disc.	Função	N	P	Disc.	Função	N	P
MEIRILUCE SANIUS FERREIRA	43672-0	ED. ART.	MG2V-GT3	2	2C	ART. PLAS.	MG3V	3	2C
RICARDO GONÇALVES BARBOSA	67314-5	ED. ART.	MG2Q	2	2E	ART. PLAS.	MG3Q	3	2F
KÁTILA MARIA DE LILVO	44165-1	HIST.	MG2V-GT3	2	2C	SOCIOL.	MG3V	3	2C

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 00082.010852/93; Interessado: SÍLVIO SOUZA SILVEIRA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor Sílvio Sousa Silveira, matrícula nº 63.845-5, pelo período de 01.09.93 a 01.08.94, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00082.010664/93; Interessado; ZELMA DAS GRAÇAS ROSA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a professora Zelma das Graças Rosa, matrícula nº 64.868-X, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95, de acordo com o disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

a 25.06.81; 2º 26.06.81 a 25.06.86; 3º 26.06.86 a 25.06.91.

Nome: VALDISA BARBOSA MOREIRA , Matrícula: 99.186-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.08.86
a 30.08.91.

Nome: HELENA DA COSTA REGO , Matrícula: 98.818-9,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.12.86
a 19.12.91.

Nome: VALMA MARIA DE JESUS SILVA , Matrícula: 98.234-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.08.86
a 12.08.91.

Nome: ANA DE DEUS SANTOS , Matrícula: 97.337-8,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 01.04.86
a 31.03.91.

Nome: ANGELITA RITA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 94.860-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 09.09.84
a 08.09.89.

Nome: ROSÂNGELA VASCONCELOS CAMPOS , Matrícula: 99.348-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.03.77
a 14.03.82; 2º 15.03.82 a 14.03.87; 3º 15.03.87 a 14.03.92.

Nome: CÉLIA RODRIGUES MENEZES , Matrícula: 98.909-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.01.87
a 18.01.92.

Nome: MARIA IZABEL DE ARAÚJO FEITOSA, Matrícula: 93.845-9,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 22.04.84
a 21.04.89.

Nome: FRANCISCO FEITOSA PEREIRA , Matrícula: 99.363-8,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 23.03.87
a 22.03.92.

Nome: DILMA VIANA , Matrícula: 93.610-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.03.84
a 26.03.89.

Nome: MARLY ISABEL LUCAS , Matrícula: 95.237-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 25.10.84
a 26.10.89.

Nome: DEUZITA CAIXETA , Matrícula: 91.945-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 13.05.88
a 12.05.93.

Nome: CAMILO OLIVEIRA CUNHA , Matrícula: 97.341-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.04.86
a 01.04.91.

Nome: ELBA MARIA P. DOS S. SILVA , Matrícula: 92.030-4,
Exercício: DP/DEE , Quinquênio(s): 1º 14.05.83
a 13.05.88; 2º 14.05.88 a 13.05.93.

Nome: MARILDA G. MARQUES PEREIRA , Matrícula: 58.561-0,
Exercício: DPe/SRS , Quinquênio(s): 1º 22.02.84
a 30.08.91.

Nome: RAIMUNDO NONATO F. DA SILVA , Matrícula: 58.768-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 08.03.84
a 07.03.89.

Nome: FRANCISCO L. DO N. DE OLIVEIRA, Matrícula: 59.890-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.03.85
a 03.03.90.

Nome: JULIO CESAR S. SÃO PEDRO , Matrícula: 57.454-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.04.83
a 18.04.88.

Nome: GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE , Matrícula: 62.866-2,
Exercício: PES.DISP.COMP.ADM.GDF, Quinquênio(s): 1º 29.04.86
a 28.04.91.

Nome: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA , Matrícula: 61.491-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.11.85
a 03.11.90.

Nome: CLORIS BATISTA DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.305-8,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 22.03.85
a 23.03.90.

Nome: MARCIA VALÉRIA N. SEABRA , Matrícula: 64.720-9,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 06.03.87
a 20.03.92.

Nome: PEDRO EUFRASIO DOS S. FILHO , Matrícula: 60.658-8,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 29.04.85
a 10.06.90.

Nome: RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA, Matrícula: 79.682-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.03.80
a 02.03.85; 2º 03.03.85 a 02.03.90.

Nome: MARIA LUCILA LINS LAGO , Matrícula: 75.058-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.04.88
a 13.04.93.

Nome: GABINA MARQUES C. DE SOUZA , Matrícula: 74.420-4,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 05.02.88
a 04.02.93.

Nome: JOSÉ OLÍMPIO DA CRUZ , Matrícula: 76.205-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 13.06.88
a 12.06.93.

Nome: FRANCISCA MARIA DE ASSIS , Matrícula: 75.607-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.05.88
a 08.05.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO E S. SANTOS , Matrícula: 75.427-7,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 29.04.88
a 28.04.93.

Nome: THOMPSON SOBREIRA ROLIM , Matrícula: 84.950-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.02.64
a 20.02.69; 2º 21.02.69 a 21.02.74; 3º 06.09.79 a 18.09.84;
4º 19.09.84 a 25.09.89.

Nome: ELIANE HELENA DE OLIVEIRA , Matrícula: 91.877-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.04.73
a 27.04.78; 2º 28.04.78 a 27.04.83.

Nome: WILSON JOSÉ EUZÉBIO , Matrícula: 82.535-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.06.69
a 22.06.74; 2º 23.06.74 a 26.06.79; 3º 27.06.79 a 01.07.84;
4º 02.07.84 a 01.07.89.

Nome: ENEIDE HUGUENEY F. SEILLIER , Matrícula: 57.117-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.03.83
a 21.03.88.

Nome: TEREZY FLEURI DE GODOI , Matrícula: 82.474-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 04.08.88
a 03.08.93.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA
Divisão de Pessoal
Diretor Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA—SO Nº 95, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item 1, alínea "A", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

1 - Instituir a "Equipe de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento" do serviço contratado através do CONTRATO Nº 71/93-SETRA/DIJUR/TERRACAP, à firma ENGESPRO — Engenharia Ltda da obrigação de elaboração do levantamento topográfico e de projeto de urbanismo para Expansão das Quadras QNM 38, 40 e 42 e parte da 34 da Cidade Satélite Taguatinga RA. III, assim constituída;

- a)- LUCIA BARRA ANDRADE, Arquiteta, matrícula n° 11.956-3, representante da Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS;
 b)- MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, Arquiteta, matrícula n° 36.219-0, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF;
 c)- MÁRCIO DE CARVALHO FIRMINO, Arquiteto, matrícula n° 139-7, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e executor do Contrato;
 d)- JOEL ROCHA MUNDIM, Engenheiro Agrimensor, matrícula n° 943-1, como substituto do executor do Contrato em seus eventuais impedimentos.

2 - A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará o apoio técnico-administrativo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO N° 96, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item I, alínea "A", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

1 - Instituir a "Equipe de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento" do serviço contratado através do CONTRATO N° 69.93-SETRA:DIJUR:TERRACAP, à firma HIDROGEO - Consultoria e Projetos Ltda, da obrigação de elaboração do estudo Hidrogeotécnico da área destinada ao Centro Metropolitano de Taguatinga-DF, assim constituída:

a) - CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, Engenheiro, matrícula n° 85.101-9, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF;

b) - SELINA ZAMPRONHA MORAES, Engenheira, matrícula n° 72.611-7, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e executora do Contrato;

c) - CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA, Engenheiro, matrícula n° 736-6, como substituto da executora do Contrato em seus eventuais impedimentos.

2 - A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrativo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N° 264 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço "P" n° 175, publicado no DODF, de 27.05.93, páginas 12, Suplemento n° 104, que designou o servidor GILVAN LUCENA BEZERRA, matrícula n° 91.423/1, Analista de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe de Núcleo de Programação e Organização do Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 26.08.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 87 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procurador Especial, matrícula n° 90.042/7, ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula n° 93.345/7, ANTONIO CÉLIO ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 93.731/2, para sob a presidência do primeiro, comporem

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.005981/91.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 88 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Advogada, matrícula n° 02584/4, JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 90.257/8, MILTON VIEIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 90.797/9, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.003284/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 89 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Advogada, matrícula n° 02.584/4, para substituir ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO, presidente da Instrução de Serviço "E" n° 61, de 08.06.93, publicado no DODF do dia 21.05.93, página 11, Suplemento 123.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 90 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a - designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.494/3, para apurar os fatos noticiados nos autos de Sindicância constante nos Processos n°s 073.002873/93, 073.002808/93, 073.002807/93.

b - designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, 92.067/3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 91 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" n° 78, de 05.08.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N° 92 DE 31 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" n° 75, de 27.07.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 180, de 03 de setembro de 1993, RESOLVE:

Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	HAROLD DREFAHL JÚNIOR
3º	DAVID MANSUR
4º	DANILO PEREIRA AUCELIO
5º	FRANK GERARDUS VERDEGEN VERLAERT
7º	PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA
8º	JOSÉ SÉRGIO BATISTA
11º	GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
12º	ANTONIO AFONSO
13º	CELSO MIZUNO
14º	CLEMILTON ATAIDE CAVALCANTE FILHO
15º	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
16º	LUCIANO CHAVES ARANTES
17º	JABES DE LIMA RICARDO
19º	MAURO JOSÉ OLIVEIRA YARED
20º	MILTON DIAS DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar ROBERTO TAVARES FILHO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.047-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 31.956-2, Chefe da Seção de Expediente/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.08.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001924/93,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do TNCS, símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB, tendo por objeto a concessão de patrocínio para o projeto "CONCERTOS SETEMBRO/93", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 1993.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento de gratificação por Encargo em Gabinete da servidora TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de setembro de 1993.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Joaquim Guedes dos Santos
MATRÍCULA : 00.278-X
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 15.03.76 a 14.07.81

NOME : Joaquim Guedes dos Santos
MATRÍCULA : 00.278-X
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 15.07.81 a 14.11.88

NOME : Francisco Avelino de Melo
MATRÍCULA : 70.270-6
LOTAÇÃO : GAB/GED
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 29.02.88 a 28.02.93

NOME : Antônio Fernandes da Silva
MATRÍCULA : 71.157
LOTAÇÃO : NUTRA
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 25.01.82 a 24.01.87

NOME : Antônio Fernandes da Silva
MATRÍCULA : 71.157
LOTAÇÃO : NUTRA
CARGO : Técnico de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 25.01.87 a 24.01.92

NOME : João Soares Sobrinho
MATRÍCULA : 72.539-8
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 21.04.84 a 20.06.89

NOME : Maria Rufino da Silva
 MATRÍCULA : 73.188-9
 LOTAÇÃO : DAG
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 30.11.84 a 29.11.89

NOME : José Pereira de Almeida
 MATRÍCULA : 75.009-3
 LOTAÇÃO : SECOR
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 27.09.86 a 26.09.91

NOME : Raimundo Antonio do Nascimento
 MATRÍCULA : 78.339-0
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 11.09.79 a 10.10.84

NOME : João Reis dos Santos
 MATRÍCULA : 78.563-6
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 11.01.80 a 10.03.85

NOME : Raimundo Paulo de Lima
 MATRÍCULA : 79.380-9
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 24.06.81 a 23.04.88

NOME : Raimundo Paulo de Lima
 MATRÍCULA : 79.380-9
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 24.04.88 a 23.04.93

NOME : Enilio de Jesus Rocha
 MATRÍCULA : 79.477-5
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 30.06.81 a 29.08.87

NOME : Valdir de Souza Alves
 MATRÍCULA : 80.056-2
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 24.05.82 a 23.05.87

NOME : Manoel José da Costa
 MATRÍCULA : 80.062-7
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública

1º QUINQUÊNIO: 16.12.82 a 15.10.91

NOME : João Gomes dos Santos
 MATRÍCULA : 80.180-1
 LOTAÇÃO : NUTRA
 CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 19.08.82 a 18.08.87

NOME : Aristides Ribeiro Filho
 MATRÍCULA : 81.454-7
 LOTAÇÃO : DLPar
 CARGO : Técnico de Adm. Pública.
1º QUINQUÊNIO: 27.02.86 a 26.04.91

NOME : Antonio Caetano da Silva
 MATRÍCULA : 81.609-4
 LOTAÇÃO : GET
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.04.86 a 13.05.92

NOME : Raimundo Carlos Matos dos Santos
 MATRÍCULA : 81.631-0
 LOTAÇÃO : DLC
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 10.04.86 a 09.05.93

NOME : João Francisco de Sá
 MATRÍCULA : 81.671-X ..
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.04.86 a 13.07.91

NOME : Venancio Floris Moreira
 MATRÍCULA : 81.673-6
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.04.86 a 13.06.91

NOME : Florentino Pereira dos Santos
 MATRÍCULA : 81.699-X
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 15.04.86 a 14.08.91

NOME : Teotino de Souza Pereira
 MATRÍCULA : 81.765-1
 LOTAÇÃO : DLP
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 17.04.86 a 16.10.91

NOME : Antonio Cordeiro
 MATRÍCULA : 81.792-9
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : Auxiliar de Adm. Pública

1º QUINQUÊNIO: 17.04.86 a 16.09.91
NOME : José Joaquim de Barros
MATRÍCULA : 81.903-4
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 24.04.86 a 23.08.91

NOME : Belino Pereira Gomes
MATRÍCULA : 81.974-3
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 07.05.86 a 06.07.92

NOME : José Leite de Souza
MATRÍCULA : 82.015-6
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.05.86 a 13.05.92

NOME : Raimundo Segundo da Cunha
MATRÍCULA : 82.123-3
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 17.11.86 a 16.11.91

NOME : Francisco Gonçalves de Freitas
MATRÍCULA : 82.186-1
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.01.87 a 08.06.92

NOME : Antonio Pereira da Silva
MATRÍCULA : 82.196-9
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 13.02.87 a 12.05.92

NOME : Luiz Bernardo dos Santos Neto
MATRÍCULA : 82.304-X
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 05.03.87 a 04.07.92

NOME : Geraldo Miranda Neto
MATRÍCULA : 82.314-7
LOTAÇÃO : DLSam
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 05.03.87 a 04.02.93

NOME : Adelman Mariano Ribeiro
MATRÍCULA : 82.322-8
LOTAÇÃO : DLAN

CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 05.03.87 a 04.05.93
NOME : Benedito Nunes dos Santos
MATRÍCULA : 82.407-0
LOTAÇÃO : GET
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.03.87 a 05.03.92

Brasília-DF, 31 de agosto de 1.993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
 Divisão de Administração Geral-SLU

DIRETOR

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Ratto Propaganda Ltda. PROCESSO N°: 114.000.152/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - Concorrência Pública n° 01/92-GDF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "D" ao Contrato n° 009/93/MC/NOVACAP. OBJETO: Suplementação de recursos previstos na cláusula segunda do instrumento principal, destinados à cobertura dos serviços previstos na Cláusula Primeira do contrato principal. VALOR: CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 16911247/93, de 31.08.93. DATA DA ASSINATURA: 31.08.93. PRAZO: O previsto no instrumento principal. PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Luiz Antunes de Souza. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: EMPRESA APOIO TURISMO LTDA. PROCESSO N°: 114.000.126/93-GDF/SO/NOVACAP-METRÔ/DF. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato n° 014/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n° 014/93-MC/NOVACAP, o qual objetiva o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por acordo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 31.08.93. PRAZO: A partir da assinatura do presente Termo. PARTES: PELO METRÔ-DF: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Airton Maia Farias e Francisco Maia Farias. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 010/93 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e ASEA BROWN BOVERI LTDA - Divisão APREL; Data de Assinatura: 19.08.93; Objeto: Aquisição de Medidores de Energia Elétrica; Valor: CR\$ 40.377.167,20; Prazo: 08 meses, a partir da assinatura; Concorrência Pública n° 003/93, aprovada pela Resolução da Diretoria da CEB n° 162/93, de 04.08.93; Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES; pela ASEA BROWN BOVERI LTDA - Divisão APREL: ANTONIO JOSÉ VERGARA GOMES e PAULO NORBERTO SCHOLZE.

GILSON DIAS PEREIRA
 Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/93 – Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e INEPAR S/A ELETROELETRÔNICA; Data de Assinatura: 19.08.93; Objeto: Aquisição de Medidores de Energia Elétrica; Valor: CR\$ 31.707.259,40; Prazo: 07 meses, a partir da assinatura; Concorrência Pública nº 003/93, aprovada pela Resolução da Diretoria da CEB nº 162/93, de 04.08.93; Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES; pela INEPAR: EUDES MORAES.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.008.741/92.3. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/93. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. OBJETO: Alterar cláusula ao Convênio nº 37/93, datado de 12.04.93. VIGÊNCIA: A partir de 03.09.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 03.09.93. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CAESB: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e WALDO LÚCIO ROHFS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO S/Nº/FEDF/MEC/CEUB**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor MARCO ANTÔNIO DE MORAES, decide por rescindir, unilateralmente, o Convênio s/nº, firmado com O Governo Federal, através do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB, em 20.08.76, tendo em vista que o estabelecido no objeto do Convênio supracitado já foi cumprido na íntegra.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1993

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB; PROCESSO Nº 081.001924/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto “CONCERTOS SETEMBRO/93”, com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes do processo acima citado; VALOR: CR\$ 763.498,80 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros reais e oitenta centavos), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificada na Nota de Empenho nº 0793/93-FCDF, atividade 2042-0003, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 12 de setembro de 1993; DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 1993; NOME DA EXECUTORA: MARIADAPENHASOUZA DOSSANTOS; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: GEDEAM CAMPELO NUNES, p/ BENEFICIADA: RONALDO BORGES GOMES; TESTEMUNHAS: 1ª HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO S/Nº/76-FEDF/FUB/FCDF**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Professor MARCO ANTÔNIO DE MORAES, decide por rescindir, unilateralmente, o Convênio s/nº, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, em 08.04.76, tendo em vista a existência de outros convênios mais atuais e abrangentes.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor-Executivo

CLUBE DOS AMIGOS DO CORAL MESSIÂNICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Clube dos Amigos do Coral Messiânico de Brasília-CACO-FINALIDADE: Dar apoio legal, administrativo e financeiro ao Coral Messiânico de Brasília. SEDE E FORO: EQN 315/316 Lote X, Brasília, Distrito Federal. DURAÇÃO: Prazo indeterminado RESPONSABILIDADE SOCIAL: Os membros do CACO, inclusive da Diretoria, não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da entidade, garantidas pelo seu patrimônio. REPRESENTAÇÃO: O(a) Coordenador(a) Geral representa o CACO ativa e passivamente em Juízo ou fora dele. EXTINÇÃO: A dissolução será decidida por 75% dos votos dos membros quites, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre aquela matéria. (DAR – CR\$ 2.737,50)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA 116 SUL
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Moradores da 116 Sul – AMO116SUL –, também denominada Prefeitura da SQS 116 é, para todos os efeitos legais, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõem-se de Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Tesoureiro, Secretário, Vice-Prefeito e Prefeito, o qual a representa, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo este procedimento válido também para a dissolução da Associação. No caso de extinção da Prefeitura, o seu patrimônio será revertido em benefício dos moradores da SQS. 116. Prefeito Vladimir Mendes Brito.

(DAR CR\$ 2.920,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DO DF****EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Associação dos Vendedores Ambulantes do Terminal Rodoviário do Distrito Federal. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil de Direito Privado, sem fins lucrativos. FINALIDADE: Defender os interesses coletivos dos vendedores ambulantes do Terminal da Rodoviária do DF. SEDE E FORO: Terminal Rodoviário de Brasília. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. RESPONSABILIDADE: Nenhum associado responderá, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. REPRESENTAÇÃO: O Presidente representa a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. EXTINÇÃO: A Associação só será extinta por decisão da Assembléia Geral. DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO CASO DE EXTINÇÃO: Conforme decisão da Assembléia Geral.

Publique-se

ANA HILDA MORAES DE SOUZA
Presidente

**PACCIOLI CONTABILIDADE CONSULTORIA
E INFORMÁTICA SC LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

É ADMITIDO NA SOCIEDADE, O SÓCIO SÁLVIO LUIZ DE MACÊDO, BRASILEIRO, CASADO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NASCIDO EM 24/12/58 FILHO DE OSMAR OZORIO DE MACEDO E MARIA NEUZA SILVEIRA DE MACEDO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA SQ 11 - Q 03 - CASA 35 – CIDADE OCIDENTAL-GO, PORTADOR DA C. IDENT. Nº 2.386.771, EXP. EM 29/07/81 PELA SSP/MG, DA CARTEIRA CRC 8761-DF E CIC 338.857.886-91, RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SÓCIO AYORTO CARVALHO ANTERO, QUE TRANSFERE SUAS COTAS EM Nº 40.000 PARA O SÓCIO ORA ADMITIDO. O SÓCIO OLAVO PEREIRA GOMES, TRANSFERE 80.000 COTAS DE CAPITAL PARA O SÓCIO ORA ADMITI-

DO. O CAPITAL SOCIAL PERMANECE O MESMO. ALTERADO O ENDEREÇO PARA SIA SUL QUADRA 02 LOTE 990 SUBSOLO D-2, GUARÁ - DF.

(DAR - CR\$ 2.372,50)



DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/91

CONVENIENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO Nº 030.09823/93 DATA ASSINATURA 03.09.93 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.93 VALOR Czf 1.980.000,00

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de..... CR\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 95.704.274,52 (Noventa e cinco milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), ao Convênio nº 076/91, celebrado em 28.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem Pluvial na Cidade Satélite do Planoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Um milhão, novecentos e oitenta mil cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA
10 LINHA DE ORÇAMENTARIA SECRETARIA DE OBRAS
11 PROJETO/ATIVIDADE 1.101-U001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (Dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51 FONTE DE RECURSOS "35"-Op.de crédito e "00" Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15	Nº	VALOR Czf	16	1.800.000,00	17	Nº	VALOR Czf	18	180.000,00
19	634/93		20		21	635/93		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES
23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ REBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 6º. Dec. 14.554/92

24 1º CONVENIENTE ARINO OTON DE LIMA MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.780ª. Sessão, em: 31/08/93

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DF 04/93 - MODELO APROVADO PELA CÂMARA 6 DE 04/93

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91-FEDF

PARTES
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
02 MICRODATUM ELETRÔNICA DIGITAL LTDA

PROCESSO 00362R/85-FEDF DATA ASSINATURA 02/09/93 VIGÊNCIA ATÉ 02 (dois) anos VALOR Czf

ESPECIE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Este termo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, o Convênio nº 35/91, firmado em 11.09.91 entre a Fundação Educacional e a empresa MICRODATUM ELETRÔNICA DIGITAL LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares a estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal.
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

19	Nº	VALOR Czf	20		21	Nº	VALOR Czf	22	
----	----	-----------	----	--	----	----	-----------	----	--

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES
01 MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo
02 ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO Sócio Gerente

TESTEMUNHAS
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES
Publicação: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Rescisão do Convênio nº 70/92, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Administração Regional de Samambaia.
DO OBJETO
1. Fica rescindido o Convênio nº 70/92, celebrado em 20/11/92, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Administração Regional de Samambaia, objetivando a execução, com recursos oriundos da Segunda Conveniente, de serviços relativos à construção de muros das Escolas 303 e 403 de Samambaia/DF.
2. A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, nada tendo as partes a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro.
DA VIGÊNCIA
3. O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.
DO FORO
4. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.
Brasília-DF, 01 de setembro de 1993.
Pela Fundação Educacional do DF (as.) Marco Antonio de Moraes
Pela Administração Regional (as.) Itamar Sebastião Barreto
Testemunhas:
1. Sandra Joanina Vianna Braga
2. Walter Gomes de Sousa

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 050/93 - FEDF
ABERTURA: 27.09.93 às 15:00
OBJETO: Aquisição de calculadora e máquina de escrever eletrônica, duplicador manual, tesoura, grampeador, etc.
GRUPOS: 56.03, 56.05, 56.07, 66.02 e 70.01

TOMADA DE PREÇOS: Nº 051/93 - FEDF
ABERTURA: 28.09.93 às 15:00
OBJETO: Aquisição de ventilador, fogão a gás, geladeira, liquidificador, caldeirão, faca, bacia, etc.
GRUPOS: 54.01. e 54.02.

Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF-SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de setembro de 1993 para o Tomada de Preços nº 050/93 e até o dia 24 de setembro de 1993 para o Tomada de Preços nº 051/93 - FEDF.

Brasília, 06 de setembro de 1993
LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/93

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 20 de outubro de 1993, licitação na "MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA" n° 001/93, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preços unitários de serviços, fornecimento de bens, documentação técnica e bilhetes necessários à implantação do Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros do Metrô-DF, conforme definido no Projeto Básico constante do Anexo "1" do Edital, pelo TIPO DE LICITAÇÃO "menor preço", cujas propostas serão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 20 de outubro de 1993, às 15h00 (quinze horas). O EDITAL poderá ser obtido com seus elementos constitutivos, bem como serão prestados as informações necessárias na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, nos dias úteis e no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da Cel/MC/Metrô-DF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB
CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL N° 021/93

De acordo com o item 5.5. dos Editais n°s 01-B/91 e 01-C/91, publicados no DODF em 13.06.91 e 10.07.91, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de OPERADOR DE ESTAÇÃO e TÉCNICO EM SANEAMENTO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Silvana da Silva Oliveira
Mônica Borges Gomes

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Joaquim Fernando Mesquita Candido
Leandro da Silva Cavalcante

Período: 02 a 10.09.93
Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB
1° andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 31 de agosto de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 107/93 — SECAL/PRES-MAT, PARA
AQUISIÇÃO DE PORTA CARTÃO PARA 100 NÚMEROS COM
TAMPA E FECHADURA, DESTINADO À RELÓGIO DE PONTO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 22 de setembro de 1993, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA

SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA

AVISO-VENDA DE PROJEÇÕES

RESIDENCIAIS-ELA 001/93

A SHIS comunica que no dia 08 de outubro de 1993, no horário das 09:30 às 10:00 horas, em seu Auditório, situado no 6° andar de seu Ed. Sede — SCS, de Brasília-DF., estará recebendo propostas para alienação pública de projeções nas cidades satélites do Guará I, II e Sobradinho-DF. A caução para participação deverá ser feita até o dia 07 de outubro de 1993, nas agências do BRB-Banco de Brasília S.A., em Formulário próprio, sob o título CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO — EDITAL ELA 001/93, Conta SHIS 208-803031-4, em moeda corrente. Se em títulos, a caução deverá ser na Tesouraria da SHIS, até a data acima indicada. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Ed. Sede da SHIS. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação.

Brasília, 03 de setembro de 1993.

Eng° ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 042/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e pão).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115
DATA: 20.09.93 — HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: DAL — SAI/SO

EDITAL N° 043/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.

CLASSE: 0113
DATA: 20.09.93 — HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: DAL — SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061), 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATECSERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS N° 024/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 23.09.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, GRUPO 17 — SUBGRUPO 01, 04 e 05. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL,

Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta feira.

Brasília, 03 de setembro de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
 Presidente/CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
/ SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/93 – CPL/SLU

ABERTURA: 24.09.93 às 9:30 horas
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETO, MODELO SLU, BOTAS, BOTINAS ETC., GRUPOS 2301 e 2302.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 3 de setembro de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
 Presidente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
 CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
 COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, convocados à participarem da Assembléia Geral, Extraordinária que se realizará no dia 10.09.93, às 17:00 horas, na sede da Companhia, no SIA, TR, 08, Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1) Apreciar e Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, para mudança do Exercício Social da Companhia e conseqüente alteração artigo 17 do Estatuto Social. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Brasília-DF, 02 de setembro de 1993 – Mauro Farias Dutra – Presidente do Conselho de Administração.

(DAR – CR\$ 13.140,00)

COMERCIAL FUTEBOL CLUBE
EDITAL

A Diretoria do CFC de acordo com o Art. nº 22, inciso I, II e III do ESTATUTO do Clube, convoca todos os Sócios e Interessados para a ASSEMBLÉIA GERAL que fará realizar às 20:00 horas do Dia 09.09.1993, em sua sede provisória na QE 24, Conjunto "B", Casa 10, Guará I, Brasília-DF, para tratar da seguinte ordem do Dia: 1 – ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO. 2 – ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL. 3 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA. RAUL PINTO DE CARVALHO – PRESIDENTE.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1993.

(DAR CR\$ 1.277,50)

FRANCISCO ANTONIO SALAZAR DA VEIGA PESSOA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Iema/Sematec a Licença de Operação para a atividade de SOJICULTURA na Faz. lagoa Bonita PLANALTINA-DF.

(DAR CR\$ 730,00)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 110/93

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Regional elaborar a proposta do seu Regimento Interno ou sua reforma, nos termos do artigo 7º, letra "e" de seu Regimento Interno;
 CONSIDERANDO finalmente o decidido na Reunião da Diretoria de 02 de setembro de 1992;

RESOLVE

1 – Dar nova redação aos artigos 10, 14, além do que alterar a letra "b", e acrescentar as letras "c", "d", "e" ao artigo 12 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFM nº 117, de 19 de janeiro de 1962, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12.09.62, publicação esta retificada no Diário Oficial de 13.10.62, que passam a vigorar da seguinte forma:

- a) Art. 10 – Ao Vice-Presidente compete:
 1º – Substituir o Presidente em suas faltas e em seus impedimentos;
 2º – Atuar como "Corregedor" ficando responsável pela fiscalização dos Processos Éticos-Profissionais em trâmite e como Editor-Chefe do CRM-DF;
 3º – Organizar e executar cursos de Ética Médica, palestras, conferências e eventos;
 4º – Fazer parte, como membro, da Comissão de Triagem e Avaliação de Protocolos, que tem como objetivo avaliar preliminarmente a procedência de denúncias, consultas, etc.
 b) Art. 12 – Ao 2º Secretário compete:
 a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e em suas faltas;
 b) Redigir e ler as atas do Conselho;
 c) Redigir e editar os anais do CRM-DF;
 d) Presidir a Comissão Especial de Esterilização, Abortamento e Procedimentos Conexos, conforme Resolução CRM-DF nº 54/84;
 e) Desempenhar a função de corregedoria como auxiliar da vice-presidência.

Art. 14 – O Conselho reunir-se-á, em sua sede, ordinariamente todas as quintas-feiras de cada semana, no período de 09:00 às 12:00 horas, e de forma extraordinária sempre que se fizer necessário, por decisão da Diretoria, salvo motivo de força maior.

2 – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.
 Brasília-DF, 03 de setembro de 1993.

JÚLIO CÉZAR MEIRELLES GOMES
 Presidente

JOSÉ BONIFÁCIO C. ALVIM
 1º Secretário

(DAR-CR\$ 8.395,00)



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

— Fundado em 27 de outubro de 1988 — Registrado no Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília - DF e na Secretaria Nacional de Trabalho - MT/PS (processos n.ºs 24.000.002022/90 e 24.000.002154/90)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO DF, pelo seu Presidente, convoca todos os associados no pleno gozo dos / seus direitos estatutários, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de setembro de 1993, às 17:00 horas, em // primeira convocação e em segunda e última convocação, às 17:30 horas com qualquer número, na sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio VI sobreloja 4 - em Brasília-DF, para deliberar sobre medida judicial a ser impetrada pelo SINDIRETA-DF para isentar do desconto do IPMF e referendar decisões administrativas da Diretoria do SINDIRETA-DF, tomadas na Reunião Extraordinária do dia 04 do corrente, de acordo com o que dispõe o Estatuto do Sindicato.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1993

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
 Presidente